



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de novembro de 2024 | Nº 693

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PRC Nº 334/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PRC Nº 334/2024**. **Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Pará de Minas.** Tipo: maior lance. Com data e horário de início para envio de lances 28 de novembro de 2024 às 18:00 horas, e encerramento do prazo para envio de lances previsto para o dia 20 de dezembro de 2024 às 14:00 horas. Conforme o edital que poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.bbmnetleiloes.com.br>.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Servidor Designado como Coordenador do Leilão.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 11832

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº0200/2024

Extrato Contrato nº0200/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LR GEOMEMBRANAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 2MM PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DA CÉLULA (VALA) DO ATERRO SANITÁRIO ASSIM EVITANDO QUE O SOLO E AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS SEJAM CONTAMINADOS PELA INFILTRAÇÃO E PERCOLAÇÃO DE CHORUME RESULTANTE DA DECOMPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.

Dotações: 713 – 02.016.18.541.0041.2188.3.3.90.30.00

Vigência: 03 meses contados a partir de sua publicação no PNCP. Valor: R\$ 175.461,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021- Pregão 49/2024 - Processo 316/2024.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 11839

PARAPREV EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Extrato da Inexigibilidade nº 004/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e LETÍCIA ATHAYDE LINHARES MARTINS. Objeto: Contratação de serviço de perícia médica, a ser realizado por médico perito do trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à possível concessão de benefícios de Aposentadoria Especial, em decorrência da demanda apresentada pelo servidor municipal Weber Rezende Araújo. A perícia incluirá a avaliação das condições de trabalho, considerando as atividades exercidas sob condições especiais que possam prejudicar sua saúde ou integridade física, com base no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Valor Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 030 109 272 0001 6 003 339036-017. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Inexigibilidade nº 004/2024. Processo n. 018/2024 Pará de Minas, 25 de novembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 11834

PARAPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa RTM Consultores Associados LTDA. Objeto: prorrogação do prazo até **30/11/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2023. Dispensa Eletrônica nº 001/2023. Processo 007/2023. Pará de Minas, 25 de novembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 11838

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 52 / 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23 / 2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do serviço	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	17	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil, do tipo A3 (eCPF), peessoa física , com validade de 02 (dois) anos , sem <i>token</i> .	R\$ 135,00	R\$ 2.295,00
2	01	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil, do tipo A1 , peessoa jurídica , com validade de 1 (um) ano , sem <i>token</i> .	R\$ 134,67	R\$ 134,67
3	01	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 (e-CPF), peessoa física , com validade de 1 (um) ano , sem <i>token</i> .	R\$ 108,33	R\$ 108,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 2.538,00	

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **29/11/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Observação: Embora o valor total estimado da contratação seja:

Item 1: R\$ 2.295,00

Item 2: R\$ 134,67

Item 3: R\$ 108,33

já recebemos a menor proposta no valor total de:

Item 1: R\$ 2.125,00

Item 2: R\$ 126,00

Item 3: R\$ 100,00

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Marina Luciana Gois dos Santos Vaz

Analista de Compras e Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 11836

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Licitatório nº 48/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 (90014 no Compras.gov.br), Registro de Preços nº 09/2024, referente à contratação de serviços de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas, foi declarado **fracassado** devido a desclassificação de todas as propostas por não atenderem aos requisitos do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Agente de Contratação

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 11837

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO ATA 002/2024 – REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos 22 dias do mês de novembro de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na sala da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, a Comissão responsável por

auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN's – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 71, de 24 de outubro de 2024, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação da IN 001/2019. Presentes os membros da Comissão – Fernanda Teixeira Almeida e José Carlos Moreira Júnior – e o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal Bruno Henrique Ribeiro de Faria. O servidor José Carlos Moreira Júnior trouxe, para conhecimento, a Portaria nº 22.000/2024 da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que “disciplina os procedimentos administrativos para contratações no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte”, podendo servir de baliza para nossos trabalhos, assim como a regulamentação do Senado Federal (Ato da Diretoria Geral nº 14/2022). Ambos os regulamentos tratam, em um único normativo, de todo procedimento de contratação pública, desde a fase preparatória até a execução contratual. Em um primeiro momento, a Comissão decidiu por levar esta proposta de uma única regulamentação adiante, avaliando-se a possibilidade de criar uma única instrução normativa para o assunto “licitações e contratos”. Seguindo-se, a Comissão deu continuidade aos trabalhos de confecção de uma regulamentação única, utilizando-se, no que couber, do modelo da IN 001/2019 e demais IN's da Câmara Municipal, inserindo-se os capítulos necessários e não existentes naquelas instruções, de forma a complementá-la e adequá-la à Lei Federal nº 14.133/2021. Foi preliminarmente finalizado Capítulo I (do âmbito de aplicação e das disposições preliminares) e inserido o Capítulo II (dos prazos), que forma o Título I (Das Disposições Gerais). A seguir, daremos início ao Título II, inserindo regulamentação sobre o Plano de Contratações Anual. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 15:30h, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 11835

ARSAP

RESOLUÇÃO ARSAP Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Pará de Minas S.A. no Município de Pará de Minas/MG.

O Presidente do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, incisos V e VI, combinado com artigo 11, ambos da Lei 5.927/2016;

Considerando que compete à ARSAP, na qualidade de Agência Reguladora e Fiscalizadora, avaliar os pedidos de reajuste das tarifas dos serviços públicos concedidos, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão 0118/2015;

Considerando o inteiro teor da solicitação de autorização para aplicação do Reajuste Tarifário, Ofício DIR 133/2024;

Considerando ainda que os cálculos estão em consonância com as disposições contratuais e demais disposições insertas no Edital e respectivos anexos da Concorrência Pública 006/2014, conforme comprovado;

Considerando ainda aprovação pelo Conselho de Administração em reunião datada de 21 de novembro de 2024, conforme respectiva Ata lavrada e assinada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas decorrentes dos serviços objeto do Contrato de Concessão nº 0118/2015 prestados pela Concessionária “Águas de Pará de Minas S/A” em percentual equivalente a 6,697% (seis inteiros e seiscentos e noventa e sete milésimos por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observando as condicionantes previstas nas Cláusulas 20.1 a 20.5 do instrumento contratual respectivo, aplicando-se referido reajuste ao consumidor **em prazo não inferior à 30 (trinta) dias** da publicidade deste instrumento, a partir de 1º janeiro de 2025.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2024.

Maurício Hegel Jardim

Presidente do Conselho de Administração - ARSAP

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 11833
